

Os contratados, a avaliação e a precariedade

Desde 2007 que os PROFESSORES CONTRATADOS se vêm confrontados com este modelo de avaliação.

E digo PROFESSORES CONTRATADOS porque, sob forte contestação, o 1º ciclo de avaliação, no seu 1º ano de implementação (que se disse ser bianual) apenas o foi para os CONTRATADOS. A legislação foi saindo aos poucos e as escolas prorrogando os prazos. No 3º período de 2007/08, após o Memorando de Entendimento, é-lhes finalmente aplicado.

No ano seguinte a avaliação entrou em força pelas escolas dentro tendo-as transformado em locais de desconfiança e de medos. A introdução do Simplex (1 A) permitiu que muitos professores optassem pela simplificação do processo de avaliação. E foi com este 1 A que a pressão, sobre os CONTRATADOS, subiu de tom. Muitas escolas simplesmente ameaçavam que a não entrega dos objectivos implicaria a não avaliação (logo não contagem do tempo de serviço) ou a recondução. A luta foi grande nas escolas. Alguns cederam mas muitos resistiram. Mais uma vez, neste 2.º ano do 1º ciclo de avaliação, os contratados, e agora, finalmente, todos os outros, foram avaliados através de uma lei que se via debaixo de forte contestação. Os resultados da avaliação, quer no 1 quer no 2 ano, foram os que se viram e os que nos servem, agora, de justificações para as reclamações e iniciativas, na tentativa de prorrogação da norma que não permite a contagem da avaliação na graduação.

Os PROFESSORES CONTRATADOS foram reclamando e chamando a atenção para as injustiças decorrentes desta avaliação mas de lado nenhum vieram respostas.

Adivinhando a resistência que se fazia sentir nas escolas, o ME deu ordem para que fossem usadas a totalidade das cotas disponíveis na atribuição das notas mais elevadas da avaliação para aqueles que tinham tido aulas assistidas. Ainda assim, cada escola usou os seus critérios.

A avaliação deveria ter contado para a graduação no concurso de 2009/2010, mas em ano de grande contestação, em que os professores dos quadros ainda não tinham a sua avaliação e com eleições à porta, o ME cedeu, não a considerou, mas, não revogou o artigo 14.º que a ela diz respeito no Decreto-Lei 51/2009.

No presente ano lectivo, e perante uma situação política diferente, e de uma negociação aparentemente, séria do Ministério da Educação com as organizações sindicais, a questão da avaliação parecia arrumada. Parecia mas na verdade não estava. A abstenção de um partido político aquando da votação em Assembleia da República da proposta de suspensão da aplicação deste modelo fez com que a questão fosse adiada (O ME tinha 30 dias para a resolver). Surgiu o Acordo e as hostes foram apaziguadas. Todavia muitas escolas ignorando o que se passava e esperava, deram logo início, no

1º período, a todo o processo de avaliação com base no modelo. No decorrer do 2º período, a avaliação entra de novo pela escola dentro e a surpresa foi geral, afinal nós, os CONTRATADOS, tornaríamos a ser avaliados pelo 1 A.

Agora, e no presente ano lectivo de 2009/10, foram mais uma vez os CONTRATADOS apanhados pelo mesmo modelo de avaliação que se quis revogado e que apenas foi adiado para alguns. Novamente, e pelo terceiro ano consecutivo, os CONTRATADOS foram os únicos a serem avaliados por um modelo, injusto, falacioso e moribundo (moribundo mas não tanto, pois o 1 /A 2008 a eles se aplicou).

O processo e o modelo que pareciam mortos, afinal ali estavam, de novo, a pairar sob todos os que seriam avaliados. Mas afinal não o foi para todos os professores. Os que estavam em condições de fazer uma apreciação intercalar, e que inicialmente estavam indicados para fazê-la pelo o 1 A, viram surgir uma alternativa: a entrega de um relatório. Mas para os PROFESSORES CONTRATADOS tudo na mesma.

Mais uma vez os PROFESSORES CONTRATADOS vão para a linha da frente. Sob o jugo da necessidade de se obter uma avaliação para se manterem a concurso e lhes ser contado o tempo de serviço, algumas escolas dão, então, os 1ºs passos na avaliação dos CONTRATADOS, mas muitas outras aguardam ainda por mais instruções.

Pelo 3º ano consecutivo os PROFESSORES CONTRATADOS serão avaliados pelo mesmo modelo, serão cometidas as mesmas ilegalidades e decisões aleatórias e, desta vez, a sua avaliação fará parte, definitivamente da graduação a concurso. Este ano só para estes e para alguns professores dos quadros. Para o ano para todos. Mais uma vez são os mesmos, o elo mais fraco, os que têm os horários mais sobrecarregados, os que ganham ao fim de muitos anos de trabalho como se iniciassem a sua função na véspera, os precários, em suma os CONTRATADOS, a serem as cobaias da aplicação de um modelo com comprovadas injustiças na sua génese, rejeitado pela classe globalmente! Rejeitado pela FENPROF.

Queixamo-nos, muitas vezes, que estes não estão mobilizados, que não aparecem, que são sempre os mesmos. Pode até ser verdade mas também o é que, nos últimos anos, estes nada receberam. Continuam na precariedade, no desemprego; continuam a vencer por índices remuneratórios que deixaram de constar do ECD desde de 2007; a maioria deixou de estar inscrito na CGA e ADSE e passou para o sistema da SS; os seus contratos foram os primeiros a sofrer alterações e passaram a ser resolutiveis e a termo certo; perderam a possibilidade de se manterem nas escolas mesmo que lá leccionassem até 31 de Maio; viram acabar as colocações cíclicas e a transparência dos concursos; continuam a desempenhar as mesmas funções; continuaram sem uma palavra sobre eles nos acordos; continuam sem pertencer aos quadros independentemente dos anos

de serviço que têm. Continuam sem ver quaisquer luzes no fundo do túnel mas continuam a ser avaliados por um modelo que, pelos vistos, não serve a ninguém mas lhes serve a eles. A avaliação bianual não será para os outros (mais uma vez) mas será para eles.

Colegas, devemos reflectir muito bem sobre como chegámos a este ponto da não participação activa dos CONTRATADOS; devemos todos nós olhar para o lado e compreender o que é ser CONTRATADO; devemos saber que hoje cerca de 30% dos professores nas escolas são CONTRATADOS. Temos o dever de perceber quais os seus problemas e o que é a precariedade.

Os PROFESSORES CONTRATADOS exigem respeito.

Os PROFESSORES CONTRATADOS exigem fazer parte das negociações e dos Acordos.

Os PROFESSORES CONTRATADOS não podem servir mais de balão de ensaio seja para a avaliação seja para o que for.

OS PROFESSORES CONTRATADOS existem e são mais do que algum dia o foram.

E é por tudo isto que não nos podemos ficar apenas com as palavras de consolo e de dizer "mas tentámos". Devemos sim concretizar e consolidar os actos.

A FENPROF não se deve ficar por intenções e por escritos e não podemos, de todo, ficar reféns das promessas daqueles que já deram provas do que nos pretendem fazer.

Vítor Miranda; Dirigente SPGL; Membro da Frente de Professores e Educadores Contratados e Desempregados; Delegado ao 10 Congresso da FENPROF

Montemor, 23 de Abril de 2010